

**39 - CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA EM OPERAÇÕES DE CARGA EM NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO (ESOG)**

**39.1** -Destina-se a qualificar os Comandantes, os Chefes de Máquinas, os Imediatos, os Subchefes de Máquinas e quaisquer outros tripulantes com responsabilidade imediata no carregamento, descarga e cuidados durante o transporte ou o manuseio de gás liquefeito para operar os equipamentos de segurança em navios-tanque.

**39.2 -Local de realização do curso****a) Centro de Instrução Almirante Graça Aranha - CIAGA**

Avenida Brasil, 9020 – Olaria – 21031-831 - Rio de Janeiro – RJ, e-mail:  
[secom@ciaga.mar.mil.br](mailto:secom@ciaga.mar.mil.br); e,

**b) Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar – CIABA**

Rodovia Arthur Bernardes, s/nº - Pratinha - 66825-010 – Belém – PA, e-mail:  
[secom@ciaba.mar.mil.br](mailto:secom@ciaba.mar.mil.br).

**39.3 -Condições para inscrição**

Poderão candidatar-se os Aquaviários dos Grupos de Marítimos e de Fluviários que desejarem exercer, a bordo de navio-tanque para gás liquefeito, as funções de Comandante, Imediato, Chefe e Subchefe de Máquinas e os tripulantes que tenham responsabilidade direta no carregamento, descarga e manuseio do produto.

**Observação:**

Os candidatos deverão apresentar os Certificados de conclusão dos Cursos: Especial Avançado de Combate a incêndio (ECIA) e Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT) ou um dos Especiais Básicos de Segurança em Navios-Tanques (EBAG/EBAP/EBAQ). A exigência da apresentação desses certificados é, também, considerada como atendida, caso o candidato possua o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em outro tipo de navio-tanque (ESOP ou ESQ).

**39.4 -Exame de seleção**

Não haverá.

**39.5 -Matrícula**

As vagas serão preenchidas obedecendo a seguinte prioridade:

- a) Candidatos matriculados no curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Máquinas (APMA);
- b) Candidatos indicados pelas empresas de navegação, que deverão apresentá-los em ordem de prioridade; e,
- c) Candidatos com mais Tempo de Embarque na carreira, até o 1º dia de inscrição.

**Observações:**

1) A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente ao Órgão de Execução (OE). Nela deverão constar os seguintes itens: dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex.:CNPJ, endereço, etc), **informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)** e, por último, um texto recomendando o candidato e mencionando as razões dessa indicação. Essa carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa; e,

2) Em caso de empate no Tempo de Embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

**39.6 - Facilidades oferecidas ao aluno**

- a) Material de ensino, por empréstimo; e,
- b) Merenda escolar.

**39.7 -Disciplina e carga horária**

Segurança em Operações de Navios para Gás Liquefeito..... 76H

**39.8 -Certificação**

O aluno aprovado receberá o Certificado Modelo DPC-1034, que o habilita a exercer funções com responsabilidade direta no carregamento, na descarga, na movimentação e no manuseio da carga em navios-tanques para gás liquefeito, qualificando-o de acordo com a Regra V/1 § 2.2 e Seção A-V/1 § 22 da Convenção STCW-78/95.